



Comunicado ao Mercado

Brasília, 19 de fevereiro de 2025

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Banco”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que reapresentou, na presente data, o Boletim de Voto a Distância (“BVD”) referente à Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 12/03/2024.

Na forma da Resolução CVM nº 81/2022, art. 26, § 3º, inciso II, o nome do senhor Francisco Sotero Rosas Neto foi excluído do item 4 do BVD, por constar indevidamente no documento, tendo em vista se tratar de membro efetivo do Conselho Fiscal do Banco, representante dos acionistas minoritários. Ele foi eleito em 14/11/2024, empossado em 04/02/2025 e está com o mandato **em cumprimento**. Ressalta-se que não houve alteração com relação ao seu mandato, apenas ajuste de item do BVD. Posto isso, o nome de seu suplente, senhor Marcelo da Costa Bernardo, está mantido e, apenas este, sujeito à votação.

Cabe ressaltar que os votos já conferidos à deliberação alterada serão considerados inválidos, conforme Resolução CVM nº 81/2022, art. 26, §5º.

Os acionistas que desejarem encaminhar nova instrução de voto, poderão fazê-lo até o dia 07/03/2025 (inclusive). Para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista envie sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Informações adicionais sobre as Assembleias do Banco encontram-se disponíveis em seu *website* de Relações com Investidores (ri.brb.com.br), na CVM (www.cvm.gov.br) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

BRB - Banco de Brasília S.A.

Dario Oswaldo Garcia Junior

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

Amanda Marques de Oliveira

Gerente de Relações com Investidores em exercício

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>